

**PODER EXECUTIVO**

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
Vice-Prefeita

SECRETARIAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
RENE MELLO VIGNE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA
NELSON JORGE MORAES MATOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS

SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIOS
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
ENOQUE VIEIRA COSTA DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
IGOR DOS SANTOS DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES
PATRICK FIGUEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
LEONARDO ROSA CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
EIDER DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

PODER LEGISLATIVO**CÂMARA DE VEREADORES****MESA DIRETORA**

HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR
Presidente

SIDNEI COUTINHO PERRUT
Vice-Presidente

Maximiliano Oliveira de Souza
1º Secretário

Bruno de Almeida Santos
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br



Prefeitura de

Seropédica

— O NOVO TEMPO É AGORA —®

SUMÁRIO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS.....	4
SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	5

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Folha de Informações

Processo nº 13.837/2022 Folhas 58

A Secretaria de Governo

Acolho o parecer do Diretor de Dívida Ativa no Processo 13.837/2022 a folhas 57 e informo que foram procedidos os cancelamentos das dívidas e das Certidões de Inscrições em Dívida Ativa referentes a inscrição 29086.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 14/09/2022.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17482

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Prefeitura de Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —

Folha de Informações

Processo nº 7843/2018 Folhas 26

A Secretaria de Governo

Acolho o despacho dado pelo Diretor de Tributação no Processo 7843/2018 a folhas 25 e DEFIRO pedido de **ISENÇÃO DE IPTU** previsto na Lei Complementar 740/22 referente a Inscrição Imobiliária nº 15711 exercício de 2019 em nome do requerente **IRACEMA NOGUEIRA DA SILVA**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 14/09/2022.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 17482

Fábio Luis da S. Cavalcante
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 0997/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **JULIANA DOS SANTOS MINELI DE OLIVEIRA**, matrícula nº. **15316**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **12/08/2022 à 09/11/2022**, conforme BIM: **744/2022**.

PORTARIA Nº. 0998/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **GIORGIA BARBARA FUNK ROCHA**, matrícula nº. **14581**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **22/08/2022 à 28/08/2022**, conforme BIM: **783/2022**.

PORTARIA Nº. 0999/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA ELIANE DA SILVA LIMA**, matrícula nº. **1615**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **23/08/2022 à 06/09/2022**, conforme BIM: **753/2022**.

PORTARIA Nº. 1000/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **IRES ANDRADE FERRARI**, matrícula nº. **14672**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/08/2022 à 29/08/2022**, conforme BIM: **773/2022**.

PORTARIA Nº. 1001/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **DANIELE DUTRA DA SILVA**, matrícula nº. **17590**, lotado (a) na Secretaria de Suprimento, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/08/2022 à 08/09/2022**, conforme BIM: **002/2022**.

PORTARIA Nº. 1002/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DAS DORES MOURA BARBOZA COUTINHO**, matrícula nº. **1614**, lotado (a) na Secretaria de Educação, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/08/2022 à 08/09/2022**, conforme BIM: **769/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1003/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CLAUDIA**

FREITAS DE SOUZA, matrícula nº. 3021, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/08/2022 à 23/10/2022**, conforme BIM: **766/2022**.

PORTARIA Nº. 1004/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **EDILENE LIMA DE BRITO RAMOS**, matrícula nº. 3471, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2022 à 30/08/2022**, conforme BIM: **075/2022**.

PORTARIA Nº. 1005/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **NATANE MARIA DO ROSARIO FRANCO**, matrícula nº. 12378, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2022 à 30/08/2022**, conforme BIM: **775/2022**.

PORTARIA Nº. 1006/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROSANA CRISTINA DOMINGUES FERNANDES**, matrícula nº. 11630, lotado (a) na Secretaria de Educação, 20 (vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/08/2022 à 14/09/2022**, conforme BIM: **785/2022**.

PORTARIA Nº. 1007/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **WILLIAN GONCALVES TRAVASSOS**, matrícula nº. 11258, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/08/2022 à 09/09/2022**, conforme BIM: **784/2022**.

PORTARIA Nº. 1008/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **SILVIANA VIEIRA DE SOUZA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº. 12462, lotado (a) na Secretaria de Educação, 03 (três) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/08/2022 à 31/08/2022**, conforme BIM: **763/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83

da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1009/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FERNANDA OUTES AMIGO**, matrícula nº. 11773, lotado (a) na Secretaria de Educação, 10 (dez) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/08/2022 à 07/09/2022**, conforme BIM: **768/2022**.

PORTARIA Nº. 1010/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **TATIANA FRIAS DE SANT ANNA**, matrícula nº. 14088, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **29/08/2022 à 11/09/2022**, conforme BIM: **779/2022**.

PORTARIA Nº. 1011/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA PETINI SOARES**, matrícula nº. 3346, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **30/08/2022 à 03/09/2022**, conforme BIM: **774/2022**.

PORTARIA Nº. 1012/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIA CHRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº. 13550, lotado (a) na Secretaria de Educação, 05 (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/08/2022 à 04/09/2022**, conforme BIM: **782/2022**.

PORTARIA Nº. 1013/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **KAREN OLIVEIRA GOMES BAPTISTA**, matrícula nº. 13020, lotado (a) na Secretaria de Educação, 07 (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/08/2022 à 06/09/2022**, conforme BIM: **778/2022**.

PORTARIA Nº. 1014/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MARIVANE ODISSEIA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 11324, lotado (a) na Secretaria de Educação, 14 (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **31/08/2022 à 13/09/2022**, conforme BIM: **772/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 1015/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BEATRIZ NAPOLI DE OLIVEIRA THIMOTEO**, matrícula nº. 13483, lotado (a) na Secretaria de Educação, 08 (oito) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/09/2022 à 08/09/2022**, conforme BIM: **780/2022**.

PORTARIA Nº. 1016/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ELOIDES SONIA BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 1369, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **01/09/2022 à 30/09/2022**, conforme BIM: **776/2022**.

PORTARIA Nº. 1017/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula nº. 14632, lotado (a) na Secretaria de Educação, 30 (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/09/2022 à 06/10/2022**, conforme BIM: **764/2022**.

PORTARIA Nº. 1018/2022 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HELENICE BECHELLI CABRAL**, matrícula nº. 15180, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **07/09/2022 à 05/12/2022**, conforme BIM: **770/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0995 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do **Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho**.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS CEZARIO**, matrícula nº. 19311, lotada na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de

Licença Maternidade, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **27/08/2022 à 24/12/2022**, conforme BIM: **771/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

PORTARIA Nº. 0996 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do **Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho**.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidor (a), **DEBORA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº. **18984**, lotada na Secretaria de Educação, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de **01/09/2022 à 29/12/2022**, conforme BIM: **777/2022**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 040/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 892/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REALIZAÇÃO: 27/09/2022
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SMS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às

16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 14 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 036/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 6688/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
REALIZAÇÃO: 27/09/2022
HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 18 PASSAGEIROS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 14 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 037/CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 5846/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
REALIZAÇÃO: 27/09/2022
HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTILITÁRIO TIPO VAN COM

CAPACIDADE PARA TRANSPORTAR 22 PASSAGEIROS E VEÍCULO SEDAN MÉDIO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 14 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 052CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 3422/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REALIZAÇÃO: 28/09/2022
HORA: 10:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA-ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA AMBIENTAL, MONITORAMENTO AMBIENTAL E GEOTÉCNICO, PARA REALIZAR ANÁLISES AMBIENTAIS NA ÁREA DO VAZADOURO.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 14 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 054CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 5011/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS
REALIZAÇÃO: 28/09/2022
HORA: 14:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (um) ARADO COM TRÊS DISCOS.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 14 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº:053CPL/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº: 1147/2021
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZAÇÃO: 28/09/2022
HORA: 16:00 hs.

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se a disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Seropédica, <http://transparencia.seropedica.rj.gov.br>, ou, ainda, por meio da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada a Rua Maria Lourenço nº 18 – Fazenda Caxias – Seropédica - RJ, no horário de 09:00 às 16:00 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados. O requerimento será feito mediante preenchimento de formulário próprio da CPL. No ato de requerimento do Edital, os interessados deverão entregar 02 (duas) resmas

de papel A4. Seropédica /RJ

Seropédica – RJ 14 de setembro de 2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA
Pregoeiro – CPL
Mat. 18.704

SEROPREVI - ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

ATOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA Nº 10/2022. Aos doze dias do mês de agosto de 2022, as 14 horas, em sua sede, teve início a reunião do comitê de investimentos do seroprevi, contando com a presença dos membros; Keitia Machado da Silva matrícula nº6/00047, Vinicius Tavares da Silva Souza matrícula nº6/00025 e Aluizio Macena da Costa matrícula nº8/3023, oportunidade em que serão analisados os assuntos pertinentes a pauta: 1º - aplicação no IRF; 2º repasse do parcelamento; 3º rendimento das aplicações; e 4º aplicação no BDR. A reunião foi aberta pelo membro Vinicius Tavares que colocou para análise não ter opção para aplicação do IRF, que vai para outro com aplicação automática, com a palavra Keitia Machado, comentou que estão sendo analisado outros fundos para aplicação automática, os membros Vinicius e Keitia, colocaram que os números analisados são referentes ao mês de julho/22, em consulta do conselheiro Aluizio Macena, Keitia Machado apresentou o valor do último valor do parcelamento de R\$ 232.250,82, investido no Banco do Brasil, BB Previd IRF-M1, em seguida foi analisado os investimento, sendo considerado satisfatório o resultado obtido, tendo em consideração o momento conturbado no cenário nacional. O assunto referente a manutenção ou não das aplicações no Fundo Caixa Institucional FI Ações BDR Nível I, foi colocado para análise e o comitê de investimento decidiu continuar com a aplicação e monitorar os resultados, até que se consiga atingir o resultado esperado e tomar uma nova posição. Antes do encerramento da reunião, os membros do comitê de investimento, Vinicius, Keitia e Aluizio, passaram a analisar os investimento aplicados relacionados abaixo: Caixa Brasil Disponibilidade FIC Renda Fixa: R\$ 383.491,59; Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC Renda Fixa: R\$ 1.378.829,05; Caixa Brasil IDKA IPCA 2ª Titulos **públicos FI REN/Fixa:** R\$ 1.245.550,30; Caixa Brasil IMA-B 5 Titulos Públicos FI Renda Fixa: R\$ 1.494.534,33; Caixa Brasil IMA-B Titulos Públicos FI Renda Fixa: R\$ 1.105.191,99; Itaú IDKA 2 IPCA FIC Renda Fixa: R\$ 144.657,45; Caixa Brasil Ativa FIC Renda Fixa LP: R\$ 1.679.579,03; Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP: R\$ 1;672.057,81; Caixa Ações Multigestor FIC Ações: R\$ 455.225,07; Caixa Brasil Ações Livre Quantitativo FIC ações: R\$ 803.708,70; Caixa Dividendos FI Ações: R\$ 213.376,99; Caixa Institucional FI Ações BDR Nível 1: R\$ 152.909,13; Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP: R\$ 681.935,68; Caixa Brasil Estratégia Livre FIC Multimercado LP: R\$ 82.386,01; Caixa RV 30 FI Multimercado LP: R\$ 376.202,94; Disponibilidade Financeira: R\$ 499.183,22; Total para cálculo dos limites da resolução: R\$ 11.859.636,07; Disponibilidades Financeiras: R\$ 499.183,22; e PL Total: R\$ 12 358.819,29. Após a análise dos assuntos colocados na pauta, e não tendo mais nada a ser analisado, as 14:50hs foi dada por encerrada esta reunião, sendo marcada a próxima para o dia 10/10/22, Eu Aluizio Macena da Costa membro do comitê de Investimento do Instituto de Previdência Seroprevi,

transcrevi esta ata, assino e dou fé.

KEITIA MACHADO DA SILVA
VINICIUS TAVARES DA SILVA SOUZA
ALUIZIO MACENA DA COSTA

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 96/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Maria Lindinalva da Silva Conceição, matrícula nº 00382, concedida através da Portaria nº 130/2015, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no Processo nº 205.385-0/2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA LINDINALVA DA SILVA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 00382, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 758.987.137-00, com fulcro no art. 40, § 1º, III, “a” da CRFB/88 com redação dada pela E.C. 41/2003, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 322/2015 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 169/178, ficando seus proventos fixados em R\$ 956,54 (novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinqüênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinqüênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3ºO presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/11/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 97/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da ser-

vidora Helena da Conceição Medeiros em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora HELENA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS, matrícula nº. 00682, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.928,54 (dois mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/06/2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 98/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Gláucia Valéria Castro da Silva Predes em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora GLÁUCIA VALÉRIA CASTRO DA SILVA PREDES, matrícula nº. 00986, Professora Doc II 22h e 30min, com fulcro no artigo 6º da E.C. 41/2003 da CRFB/88, ficando seus proventos fixados em R\$ 4.670,84 (quatro mil, seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/03/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 99/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA da servidora Gláucia Valéria Castro da Silva Predes em atendimento ao Decreto Municipal nº 1904 de 23/05/2022.

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA DE FÁTIMA GOMES AMADO, matrícula nº. 01036, Zeladora Escolar, inscrita no CPF sob o nº 952.631.527-87, com fulcro no artigo 6º, I ao IV da E.C. 41/2003 c/c art. 40, §1º, III e § 3º da CRFB/88, bem como os artigos 70, I ao IV, e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, ficando seus proventos fixados em R\$ 3.301,02 (três mil, trezentos e um reais e dois centavos).

Art. 2º No cálculo de fixação dos proventos foi considerada a rubrica “quinquênio” no percentual de 10% (dez por cento) em atendimento a decisão judicial proferida pela Primeira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro em sede de Apelação nos autos do Mandado de Segurança nº 0002714-32.2016.8.19.0077, em que foi declarada a nulidade do ato administrativo de redução da rubrica “quinquênio” para o percentual de 5% (cinco por cento).

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/12/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

ATOS DO CONSELHO FISCAL

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL. Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, estiveram presentes em Reunião Ordinária as conselheiras Adriana da Silva Perrut, Presidente, e Maria do Carmo Moura de Vasconcelos, para tratarem da seguinte pauta: 1) Análise dos balancetes do mês de agosto de 2022; 2) Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022; 3) Prestação de Contas nos Proc. nº 386/2022, 387/2022, 388/2022, 395/2022 e 402/2022; 4) Parcelamento da Dívida do Imposto de Renda – Proc. nº 159/2021; 5) Regularização da Reserva Administrativa – Proc. nº 048/2021; 6) Concessão de Bolsas de Estágio; 7) Assuntos Gerais; 8) Comunicados Oficiais. A Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum simples. 1) As conselheiras analisam os balancetes do mês de agosto de 2022

após aprovação da Diretoria-Executiva. A Presidente coloca os balancetes em discussão. Não havendo quem queira discutir, os balancetes são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) A Presidente comunica aos conselheiros que houve o pagamento da 2ª parcela dos Acordos de Parcelamento nº 00691/2022 e nº 00763/2022, sendo pago o valor de R\$ 1.77,30 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos) em 24/08/2022 e R\$ 230.983,42 (duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos) em 24/08/2022. 3) A Presidente apresenta ao Conselho a prestação de contas dos Proc. nº 386/2022, 387/2022, 388/2022, 395/2022 e 402/2022 encaminhados pela Diretoria-Executiva com parecer favorável da Controladoria Autárquica. A Presidente coloca os processos em discussão. Não havendo quem queira discutir, os processos são colocados em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável aos processos. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 4) A Presidente apresenta ao Conselho a proposta de parcelamento da dívida do Imposto de Renda – Proc. nº 159/2021 encaminhada pela Diretoria-Executiva. A proposta consiste no pagamento da 1ª parcela em 2022 compreendendo os anos de 2010 e 2011; 2º parcela em 2023 compreendendo os anos de 2012, 2013 e 2014; 3ª e última parcela em 2024 compreendendo os anos de 2015, 2016 e 2017. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 5) A Presidente apresenta ao Conselho a proposta de regularização da reserva administrativa – Proc. nº 048/2021 encaminhada pela Diretoria-Executiva. A Presidente coloca a proposta em discussão. Não havendo quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. As conselheiras aprovam por unanimidade Parecer Favorável a proposta. O parecer será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 6) A Presidente apresenta a proposta de concessão de quatro bolsas de estágio, em convênio a ser firmado junto à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, encaminhada pela Diretoria-Executiva. Seriam duas bolsas para estudantes de direito, e duas para estudantes de ciências contábeis, cada uma totalizando 20h de carga horária semanal. Os bolsistas receberão uma bolsa no valor de R\$ 606,00 (seiscentos e seis reais) mais R\$ 206,00 (duzentos e seis reais) de auxílio-transporte, e atuarão na Procuradoria Autárquica e na Controladoria Autárquica. A proposta é colocada em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, a proposta é colocada em votação. Os conselheiros aprovam a proposta por unanimidade. A proposta será remetida ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, a Presidente encerra a reunião às quinze horas, sendo a presente ata lavrada por mim, Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Sugerente de Gabinete, mat. 8/14592, sendo por mim assinada e pelos presentes.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
MARIA DO CARMO MOURA DE VASCONCELOS

SEROPÉDICA DISPENSA USO DE MÁSCARAS EM LOCAIS ABERTOS E FECHADOS

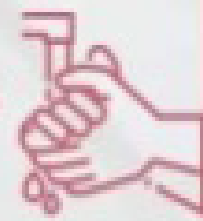
DECRETO MUNICIPAL Nº 1858 DE 31 DE MARÇO DE 2022

**PERMANECE OBRIGATÓRIO EM
UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA**

**Medida é resultado das ações do
Município no enfrentamento à
pandemia:**

- Aproximadamente 66% da população imunizada
- Queda acentuada no número de óbitos
- Queda de taxa de transmissão

Continue os cuidados higienizando sempre
as mãos e tendo distanciamentos seguros.



@prefeitura.munic.seropedica

BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

(Atualizado em 22/06/2022)

COVID-19

CASOS NOTIFICADOS:	34.223
CASOS DESCARTADOS:	25.950
CASOS CONFIRMADOS:	8.267
CASOS CURADOS:	8.039
ÓBITOS:	228

*Total referente ao período de Março 2020 a Junho de 2022.

OCUPAÇÃO DE LEITOS

HOSPITAL DE CAMPANHA

Leitos Clínicos:

■	0 ocupado
■	09 livres
■	09 total

LSVP:

(Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar)

■	0 ocupado
■	05 livres
■	05 total

Total de Ocupação: 0%

VACINÔMETRO

Doses Aplicadas

Total

151.677

Pessoas Vacinadas

Dose 1

61.457

Pessoas Vacinadas

Dose 2 e Dose única

55.540

Pessoas Vacinadas

Dose de Reforço

29.423

Pessoas Vacinadas

2ª Dose de Reforço

5.121

Use máscara, higienize as mãos regularmente e não aglomere!

@prefeituradeseropédica